



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 698.194/2021 (421.327/2022)

Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2021

Contrato nº 2021/160.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de reparo e manutenção, com fornecimento de material, em imóveis funcionais da Câmara dos Deputados.
---------------	--

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
---

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
--------------------------------

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR - PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO
---

Cargo/Função: DIRETOR GERAL
--------------------------------

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: ATERRA ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.
--

CNPJ/MF: 18.607.157/0001-45
--------------------------------

Endereço: QI 12 - LOTE 23/37 - LOJA 06 B - GUARÁ I
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ALDO TERRA CINTRA
--

Cargo REPRESENTANTE LEGAL
------------------------------

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 08/10/2021	Data de assinatura 06/10/2022	Data de vigência 10/12/21 a 09/12/22
Preço: R\$ 2.165.035,82 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 108.251,79 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)	

Nota de Empenho: 2021NE001392

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual médio de 20,33%, a contar de 19/04/22, amparado na alínea “d” do inciso II do art. 65 da LEI, conforme valores constantes no Anexo Único a este instrumento.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/160.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

### **2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

2.1. No valor estimado da contratação, no valor de R\$ 2.165.035,82 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....

### **12. DA GARANTIA CONTRATUAL**

12.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$108.251,79 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, de acordo com o artigo 56 da LEI, correspondente ao artigo 93 do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

12.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

12.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 12.4 deste Título.

12.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

12.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

12.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

12.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

12.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

12.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

12.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 12.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

12.4.4. No caso de alteração do valor do contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

12.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

12.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

12.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 12.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas no EDITAL e neste Contrato.

12.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

12.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido no EDITAL e neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 12.6 deste Título.

12.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

12.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via do contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ainda, a rescisão unilateral do contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 12.7 deste Título.

12.9. O disposto no item 12.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 12.4.3 e 12.4.4 e no item 12.10 deste Título.

12.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

12.11. No caso de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no EDITAL e neste Contrato.

12.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

12.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

12.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

12.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

12.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

12.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

12.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

12.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

12.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

12.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

12.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

12.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 12.16.1 e 12.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

12.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

12.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

12.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

12.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 06 de outubro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Aldo Terra Cintra  
Sócio



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ANEXO ÚNICO – NOVOS VALORES PÓS REEQUILÍBRIO. A PARTIR DE 19/04/22

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS</b>							
1	Retirada do forro existente e fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado em chapas	M2	R\$ 110,85	R\$ 112,91	R\$ 2,06	1,86%	203,41	R\$ 419,02
	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>							
2	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa em madeira para pintura 60 x 210 cm	UN	R\$ 960,43	R\$ 1.209,81	R\$ 249,38	25,97%	2,00	R\$ 498,77
3	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa em madeira para pintura 70 x 210 cm	UN	R\$ 978,88	R\$ 1.232,55	R\$ 253,67	25,91%	5,00	R\$ 1.268,35
4	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa em madeira para pintura 80 x 210 cm	UN	R\$ 1.064,70	R\$ 1.311,61	R\$ 246,91	23,19%	0,00	R\$ 0,00
5	Retirada, fornecimento e instalação de porta pivotante completa em madeira para pintura 80 x 210 cm com visores em vidro	UN	R\$ 1.269,69	R\$ 1.669,85	R\$ 400,16	31,52%	1,00	R\$ 400,16
6	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa em madeira laminada em ipê 80 x 210 cm	UN	R\$ 1.411,76	R\$ 1.669,92	R\$ 258,16	18,29%	1,00	R\$ 258,16
7	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa em madeira laminada em ipê 80 x 210 cm com portal largo	UN	R\$ 1.322,42	R\$ 1.605,11	R\$ 282,69	21,38%	1,00	R\$ 282,69
8	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa em madeira laminada em ipê 80 x 210 cm com portal extralargo	UN	R\$ 1.452,29	R\$ 1.717,73	R\$ 265,44	18,28%	1,00	R\$ 265,44



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
9	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa corrediça em madeira laminada em ipê tingido na tonalidade tabaco 95 x 221 cm	UN	R\$ 1.120,72	R\$ 1.362,07	R\$ 241,35	21,54%	1,00	R\$ 241,35
10	Retirada, fornecimento e instalação de porta completa em madeira laminada em ipê tingido na tonalidade tabaco sob medida	UN	R\$ 1.259,71	R\$ 1.528,99	R\$ 269,28	21,38%	0,00	R\$ 0,00
11	Fornecimento e instalação de prendedor de porta	UN	R\$ 46,46	R\$ 105,49	R\$ 59,03	127,06%	12,00	R\$ 708,36
<b>ESQUADRIA DE FERRO</b>								
12	Retirada, fornecimento e instalação de chapa dobrada (base)	M	R\$ 259,36	R\$ 265,13	R\$ 5,77	2,22%	11,00	R\$ 63,47
13	Retirada, fornecimento e instalação de chapa dobrada	M	R\$ 263,49	R\$ 293,64	R\$ 30,15	11,44%	33,00	R\$ 994,95
14	Retirada, fornecimento e instalação de chapa cadeirinha	M	R\$ 239,13	R\$ 265,80	R\$ 26,67	11,15%	33,00	R\$ 880,11
15	Retirada, fornecimento e instalação de chapa plana de sustentação do vidro colorido	M	R\$ 153,09	R\$ 166,66	R\$ 13,57	8,86%	6,50	R\$ 88,18
16	Retirada, fornecimento e instalação de baguete	M	R\$ 91,37	R\$ 106,52	R\$ 15,15	16,58%	92,05	R\$ 1.394,56
17	Retirada, fornecimento e instalação de baguetes	M	R\$ 82,20	R\$ 141,54	R\$ 59,34	72,19%	21,00	R\$ 1.246,14
18	Retirada, fornecimento e instalação de articulação de janela basculante ou máximo-ar	UN	R\$ 127,81	R\$ 154,87	R\$ 27,06	21,17%	24,00	R\$ 649,44
19	Retirada, fornecimento e instalação de alavanca de acionamento para janela basculante ou máximo-ar	UN	R\$ 75,54	R\$ 111,48	R\$ 35,94	47,57%	2,00	R\$ 71,87
20	Retirada, fornecimento e instalação de haste de comando para janela máximo-ar	UN	R\$ 83,86	R\$ 99,64	R\$ 15,78	18,82%	0,00	R\$ 0,00



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
<b>TRABALHO EM ALTURA</b>								
21	Calafetação de esquadrias de fachada	M2	R\$ 26,55	R\$ 45,11	R\$ 18,56	69,92%	2184,00	R\$ 40.544,76
22	Retirada, fornecimento e instalação de montante	M	R\$ 54,25	R\$ 60,26	R\$ 6,01	11,08%	10,00	R\$ 60,10
23	Retirada, fornecimento e instalação de pingadeira	M2	R\$ 74,98	R\$ 87,48	R\$ 12,50	16,67%	21,00	R\$ 262,50
24	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento de parede em pastilha cerâmica (m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 264,13	R\$ 292,01	R\$ 27,88	10,56%	63,22	R\$ 1.762,57
25	Pintura sobre esquadria metálica - trabalho em altura	M2	R\$ 29,75	R\$ 37,78	R\$ 8,03	26,99%	1342,00	R\$ 10.776,26
<b>PISO</b>								
26	Execução de alvenaria com blocos cerâmicos furados	M2	R\$ 104,47	R\$ 135,09	R\$ 30,62	29,31%	10,52	R\$ 322,12
27	Fornecimento e aplicação de contrapiso ( 30 mm ) em argamassa industrializada para assentamento de revestimentos	M2	R\$ 35,00	R\$ 36,69	R\$ 1,69	4,83%	268,30	R\$ 453,43
28	Retirada do piso em madeira	M2	R\$ 24,78	R\$ 25,23	R\$ 0,45	1,82%	116,54	R\$ 52,44
29	Fornecimento e aplicação de contrapiso ( 60 a 80 mm ) em argamassa industrializada para assentamento de revestimento.	M2	R\$ 50,66	R\$ 61,02	R\$ 10,36	20,45%	126,24	R\$ 1.307,85
30	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento de piso em cerâmica (m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 106,28	R\$ 168,21	R\$ 61,93	58,27%	50,00	R\$ 3.096,50
31	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento de piso em cerâmica fora de linha (m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 133,35	R\$ 188,30	R\$ 54,95	41,21%	50,00	R\$ 2.747,50



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
32	Demolição de piso cerâmico e fornecimento com instalação de revestimento de piso em porcelanato 90x90cm	M2	R\$ 151,63	R\$ 156,55	R\$ 4,92	3,24%	284,59	R\$ 1.398,97
33	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento de piso em porcelanato fora de linha (m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 206,54	R\$ 220,16	R\$ 13,62	6,59%	4,00	R\$ 54,48
34	Lavagem e rejuntamento de cerâmica	M2	R\$ 27,15	R\$ 29,67	R\$ 2,52	9,28%	569,88	R\$ 1.436,10
35	Retirada, fornecimento e instalação de rodapé de madeira conforme padrão existente ( 5 cm )	M	R\$ 48,25	R\$ 56,87	R\$ 8,62	17,87%	126,00	R\$ 1.086,12
36	Retirada, fornecimento e instalação de rodapé de madeira conforme padrão existente ( 7 cm )	M	R\$ 51,90	R\$ 47,50	-R\$ 4,40	-8,48%	126,00	-R\$ 554,40
<b>PAREDE</b>								
37	Fornecimento e aplicação de chapisco com argamassa industrializada	M2	R\$ 10,13	R\$ 10,98	R\$ 0,85	8,39%	4,95	R\$ 4,21
38	Fornecimento e aplicação de reboco (massa única ) com argamassa industrializada	M2	R\$ 46,56	R\$ 50,57	R\$ 4,01	8,61%	0,00	R\$ 0,00
39	Demolição de revestimento cerâmico e fornecimento com instalação de azulejo branco 15x15cm	M2	R\$ 141,12	R\$ 182,14	R\$ 41,02	29,07%	29,00	R\$ 1.189,58
40	Retirada, fornecimento e instalação de azulejo fora de linha ( m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 141,12	R\$ 169,19	R\$ 28,07	19,89%	4,00	R\$ 112,28
41	Retirada do revestimento existente e fornecimento e instalação de revestimento de parede cerâmico 30 cm x 60 cm ( m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 108,24	R\$ 134,79	R\$ 26,55	24,53%	503,13	R\$ 13.358,10



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
42	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento de parede cerâmico, conforme padrão existente ( m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 193,28	R\$ 143,71	-R\$ 49,57	-25,65%	4,00	-R\$ 198,28
43	Retirada do revestimento existente e fornecimento e instalação de revestimento de parede em pastilha cerâmica ( m <sup>2</sup> )	M2	R\$ 236,51	R\$ 232,77	-R\$ 3,74	-1,58%	19,96	-R\$ 74,65
44	Retirada, fornecimento e instalação de Laminado melaminico texturizado	M2	R\$ 132,82	R\$ 147,78	R\$ 14,96	11,26%	80,04	R\$ 1.197,40
45	Lavagem e rejuntamento de azulejo	M2	R\$ 10,66	R\$ 26,90	R\$ 16,24	152,35%	1344,00	R\$ 21.826,56
46	Lavagem e rejuntamento de cerâmica	M2	R\$ 24,13	R\$ 26,90	R\$ 2,77	11,48%	672,00	R\$ 1.861,44
<b>PEDRA</b>								
47	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento em mármore branco	M2	R\$ 388,29	R\$ 448,21	R\$ 59,92	15,43%	4,36	R\$ 261,25
48	Retirada, fornecimento e instalação de bancada em mármore bege bahia	M2	R\$ 445,47	R\$ 531,97	R\$ 86,50	19,42%	3,83	R\$ 331,38
49	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento em mármore bege bahia	M2	R\$ 382,24	R\$ 458,03	R\$ 75,79	19,83%	2,66	R\$ 201,60
50	Retirada, fornecimento e instalação de bancada em granito preto tijuca	M2	R\$ 542,96	R\$ 658,96	R\$ 116,00	21,36%	24,49	R\$ 2.840,83
51	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento em granito preto tijuca	M2	R\$ 584,29	R\$ 533,65	-R\$ 50,64	-8,67%	0,00	R\$ 0,00
52	Retirada, fornecimento e instalação de bancada em granito branco ártico	M2	R\$ 654,63	R\$ 989,94	R\$ 335,31	51,22%	13,75	R\$ 4.610,52
53	Retirada, fornecimento e instalação de revestimento em granito branco ártico	M2	R\$ 526,21	R\$ 562,87	R\$ 36,66	6,97%	0,35	R\$ 12,83



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
54	Recuperação de superfície em mármore ou granito	M2	R\$ 62,55	R\$ 52,36	-R\$ 10,19	-16,29%	212,74	-R\$ 2.167,82
	<b>LOUÇAS E METAIS</b>							
55	Retirada, fornecimento e instalação de cuba de embutir oval	UN	R\$ 421,45	R\$ 362,74	-R\$ 58,71	-13,93%	15,00	-R\$ 880,65
56	Retirada, fornecimento e instalação de cuba de semiencalixe sem mesa	UN	R\$ 1.396,44	R\$ 1.673,40	R\$ 276,96	19,83%	1,00	R\$ 276,96
57	Retirada, fornecimento e instalação de cuba de semiencalixe com mesa	UN	R\$ 1.408,05	R\$ 1.515,31	R\$ 107,26	7,62%	1,00	R\$ 107,26
58	Retirada, fornecimento e instalação de cuba de sobrepor	UN	R\$ 973,24	R\$ 1.100,43	R\$ 127,19	13,07%	1,00	R\$ 127,19
59	Retirada, fornecimento e instalação de cuba de apoio redonda	UN	R\$ 765,62	R\$ 884,30	R\$ 118,68	15,50%	1,00	R\$ 118,68
60	Retirada, fornecimento e instalação de lavatório pequeno em louça	UN	R\$ 403,75	R\$ 336,49	-R\$ 67,26	-16,66%	8,00	-R\$ 538,08
61	Retirada, fornecimento e instalação de cuba dupla em aço inox com furo de 4.1/2	UN	R\$ 2.737,07	R\$ 4.219,32	R\$ 1.482,25	54,15%	6,00	R\$ 8.893,50
62	Retirada, fornecimento e instalação de tanque em louça com coluna	UN	R\$ 1.271,63	R\$ 1.258,03	-R\$ 13,60	-1,07%	6,00	-R\$ 81,60
63	Retirada, fornecimento e instalação de torneira para lavatório bica baixa	UN	R\$ 269,13	R\$ 299,21	R\$ 30,08	11,18%	8,00	R\$ 240,64
64	Retirada, fornecimento e instalação de torneira alta (90º) com arejador para lavatório	UN	R\$ 504,65	R\$ 631,37	R\$ 126,72	25,11%	0,00	R\$ 0,00
65	Retirada, fornecimento e instalação de torneira de bica móvel alta com arejador para cozinha	UN	R\$ 357,03	R\$ 453,79	R\$ 96,76	27,10%	0,00	R\$ 0,00
66	Retirada, fornecimento e instalação de torneira de parede com adaptador para mangueira para tanque	UN	R\$ 217,17	R\$ 308,23	R\$ 91,06	41,93%	12,00	R\$ 1.092,78



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
67	Retirada, fornecimento e instalação de misturador de bica alta com arejador para lavatório	UN	R\$ 826,25	R\$ 798,51	-R\$ 27,74	-3,36%	16,00	-R\$ 443,84
68	Retirada, fornecimento e instalação de misturador de bica móvel alta de mesa com arejador para pia de cozinha	UN	R\$ 1.191,57	R\$ 1.352,54	R\$ 160,97	13,51%	6,00	R\$ 965,82
69	Retirada, fornecimento e instalação de misturador de bica de parede móvel com arejador para pia de cozinha	UN	R\$ 1.058,49	R\$ 1.421,98	R\$ 363,49	34,34%	2,00	R\$ 726,98
70	Retirada, fornecimento e instalação de vaso sanitário universal	UN	R\$ 528,71	R\$ 708,90	R\$ 180,19	34,08%	2,00	R\$ 360,38
71	Retirada, fornecimento e instalação de vaso sanitário Montecarlo	UN	R\$ 967,34	R\$ 959,20	-R\$ 8,14	-0,84%	1,00	-R\$ 8,14
72	Retirada, fornecimento e instalação de tubo de ligação flexível para vaso sanitário	UN	R\$ 67,28	R\$ 92,30	R\$ 25,02	37,19%	2,00	R\$ 50,04
73	Retirada, fornecimento e instalação de assento sanitário universal almofadado	UN	R\$ 121,74	R\$ 134,89	R\$ 13,15	10,80%	55,00	R\$ 723,27
74	Retirada, fornecimento e instalação de assento sanitário "montecarlo" em poliéster	UN	R\$ 366,82	R\$ 455,92	R\$ 89,10	24,29%	1,00	R\$ 89,10
75	Retirada, fornecimento e instalação de ducha higiênica	UN	R\$ 607,69	R\$ 760,83	R\$ 153,14	25,20%	26,00	R\$ 3.981,56
76	Retirada, fornecimento e instalação de chuveiro elétrico	UN	R\$ 89,50	R\$ 119,53	R\$ 30,03	33,55%	6,00	R\$ 180,15
77	Retirada, fornecimento e instalação de chuveiro metálico	UN	R\$ 495,99	R\$ 1.019,33	R\$ 523,34	105,51%	15,00	R\$ 7.850,10
78	Retirada, fornecimento e instalação de desviador com ducha manual	UN	R\$ 686,08	R\$ 1.086,06	R\$ 399,98	58,30%	0,00	R\$ 0,00



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
79	Retirada, fornecimento e instalação de chuveiro com barra de deslizamento vertical	UN	R\$ 1.082,20	R\$ 1.388,84	R\$ 306,64	28,33%	0,00	R\$ 0,00
80	Retirada, fornecimento e instalação de acabamento de misturador monocomando para chuveiro (3/4).	UN	R\$ 525,43	R\$ 432,79	-R\$ 92,64	-17,63%	1,00	-R\$ 92,64
81	Retirada, fornecimento e instalação de banheira de imersão	UN	R\$ 3.285,09	R\$ 5.309,85	R\$ 2.024,76	61,63%	1,00	R\$ 2.024,76
82	Retirada, fornecimento e instalação de banheira de hidromassagem	UN	R\$ 7.433,07	R\$ 14.488,99	R\$ 7.055,92	94,93%	1,00	R\$ 7.055,92
83	Retirada, fornecimento e instalação de aquecedor para banheira de hidromassagem	UN	R\$ 1.888,55	R\$ 2.315,06	R\$ 426,51	22,58%	5,00	R\$ 2.132,55
84	Retirada, fornecimento e instalação de motobomba para banheira de hidromassagem	UN	R\$ 1.470,61	R\$ 1.547,16	R\$ 76,55	5,21%	5,00	R\$ 382,73
85	Retirada, fornecimento e instalação de grelha quadrada para ralo 10 cm	UN	R\$ 46,24	R\$ 62,89	R\$ 16,65	36,02%	21,00	R\$ 349,74
86	Retirada, fornecimento e instalação de grelha quadrada para ralo 15 cm	UN	R\$ 69,74	R\$ 87,77	R\$ 18,03	25,85%	12,00	R\$ 216,37
87	Retirada, fornecimento e instalação de porta toalha "bastão"	UN	R\$ 236,56	R\$ 247,89	R\$ 11,33	4,79%	27,00	R\$ 305,91
88	Retirada, fornecimento e instalação de porta toalha "argola"	UN	R\$ 130,14	R\$ 175,10	R\$ 44,96	34,55%	32,00	R\$ 1.438,87
89	Retirada, fornecimento e instalação de porta toalha "gancho"	UN	R\$ 102,10	R\$ 113,59	R\$ 11,49	11,25%	22,00	R\$ 252,78
90	Retirada, fornecimento e instalação de papeleira	UN	R\$ 117,99	R\$ 146,20	R\$ 28,21	23,91%	25,00	R\$ 705,28
91	Retirada, fornecimento e instalação de	UN	R\$ 383,03	R\$ 287,91	-R\$ 95,12	-24,83%	46,00	-R\$ 4.375,52



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
	prateleira de parede metal / vidro							
92	Retirada, fornecimento e instalação de armário de sobrepor para lavatório	UN	R\$ 466,12	R\$ 476,62	R\$ 10,50	2,25%	8,00	R\$ 83,97
	<b>PINTURA</b>							
93	Aplicação de massa acrílica em paredes e tetos	M2	R\$ 15,34	R\$ 19,71	R\$ 4,37	28,49%	0,18	R\$ 0,79
94	Aplicação de massa PVA em paredes e tetos	M2	R\$ 13,51	R\$ 16,92	R\$ 3,41	25,24%	634,58	R\$ 2.163,92
95	Pintura interna de apartamento com tinta látex acrílica fosca sobre tetos	M2	R\$ 13,63	R\$ 16,78	R\$ 3,15	23,09%	4505,99	R\$ 14.178,47
96	Pintura interna de apartamento com tinta látex acrílica sobre paredes	M2	R\$ 15,35	R\$ 19,28	R\$ 3,93	25,60%	8436,57	R\$ 33.155,71
97	Pintura interna de apartamento com tinta esmalte sintético sobre portas, portais, alizares, armários e estante e rodapé de madeira	M2	R\$ 20,24	R\$ 23,03	R\$ 2,79	13,78%	1282,59	R\$ 3.577,43
98	Pintura interna de apartamento com tinta esmalte sintético sobre portas, portais, alizares, armários e estantes e rodapé de madeira em laminado de sucupira envernizado	M2	R\$ 20,72	R\$ 22,94	R\$ 2,22	10,70%	979,00	R\$ 2.171,14
99	Pintura interna de apartamento com tinta esmalte sintético sobre esquadrias metálicas	M2	R\$ 25,54	R\$ 28,13	R\$ 2,59	10,14%	448,39	R\$ 1.161,33
100	Pintura interna de apartamento com aplicação de vernizes e resinas sobre portas, portais, alizares, armários, estantes e rodapé de madeira	M2	R\$ 27,54	R\$ 31,32	R\$ 3,78	13,73%	340,05	R\$ 1.285,39
101	Pintura interna de apartamento com tinta epóxi sobre azulejo e cerâmica esmaltada	M2	R\$ 55,53	R\$ 56,86	R\$ 1,33	2,40%	1750,42	R\$ 2.328,06



CÂMARA DOS DEPUTADOS



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Preço original (A)	Preço unitário reequilibrado a partir de 19/04/22 (B)	Diferença entre os valores (B-A)	Variação percentual de A e B	Saldo remanescente em 19/04/22 (C)	Despesa complementar necessária (A x C)
112	Fornecimento e instalação de luminária quadrada de sobrepor com duas lâmpadas LED compacta	UN	R\$ 144,93	R\$ 198,93	R\$ 54,00	37,26%	69,00	R\$ 3.726,00
113	Fornecimento e instalação de luminária tipo arandela com uma lâmpada LED compacta	UN	R\$ 70,20	R\$ 88,29	R\$ 18,09	25,77%	42,00	R\$ 759,67
								<b>TOTAL</b> R\$ 232.307,96

Valor estimado total do contrato = valor original + despesa complementar

Valor estimado total do contrato = R\$ 1.932.727,86 + R\$ 232.307,96

Valor estimado total do contrato = R\$ 2.165.035,82